



Câmara de Vereadores de Águas de São Pedro Estado de São Paulo

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 10, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.

(DECLARA FACULTATIVO, NOS DIAS EM QUE ESPECIFICA O EXPEDIENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE ÁGUAS DE SÃO PEDRO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS).

MARIA DE FATIMA SCARANELO, Presidente da Câmara de Vereadores de Águas de São Pedro, no uso de suas atribuições legais e, em consonância com a alínea "a" do Art. 31 da Resolução nº 06 de 27 de outubro de 1994 (Regimento Interno), e

Considerando o feriado de 12 de outubro de 2021 (terça-feira), onde se comemora do Dia de Nossa Senhora Aparecida;

Considerando o feriado de 28 de outubro de 2021 (quinta-feira); onde se comemora o dia do Funcionário Público;

Considerando o feriado de 02 de novembro de 2021 (terça-feira); onde se é celebrado o dia de Finados;

RESOLVE

Art. 1º Fica facultativo o expediente da Câmara de Vereadores de Águas de São Pedro, aos servidores do Poder Legislativo de Águas de São Pedro, nos dias em que especifica:

- I - 11 de outubro de 2021 (segunda-feira);
- II - 29 de outubro de 2021 (sexta-feira);
- III - 01 de novembro de 2021 (segunda-feira)



Câmara de Vereadores de Águas de São Pedro Estado de São Paulo

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 10, DE 05 DE OUTUBRO DE 2021.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data da sua publicação.

Câmara de Vereadores de Águas de São Pedro, aos cinco dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um.

MARIA DE FATIMA
SCARANELO:04272272837

Assinado de forma digital por MARIA DE
FATIMA SCARANELO:04272272837
Dados: 2021.10.06 14:32:48 -03'00'

Maria de Fatima Scaranelo
Presidente da Câmara

Publicado por afixação no Quadro de Avisos e no site da Câmara de Vereadores de Águas de São Pedro, na mesma data.


Izildinha Maria Barboza de Lima
Analista Contábil


Marcos Benevenuto Zanoni
Diretor Legislativo